

DECRETO N.º 027 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

EXONERA A PROFESSORA **MARLUCI ABADIA DE OLIVEIRA SILVA**, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comunicação do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, de que concedida a aposentadoria a segurada MARLUCI ABADIA DE OLIVEIRA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS a ocupante de cargo de professor PEB I, deste município MARLUCI ABADIA DE OLIVEIRA SILVA a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Determino, assim a todos a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele contém.

Comendador Gomes, 01 de junho de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal